



DECRETO N° 064/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)	
0253 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$50.000,00
2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0319 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$2.900,00
2.058 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESPOR	
0233 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$6.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0137 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$2.200,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
0208 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
2.065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0381 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$500,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	
0057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$2.200,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	<u>R\$15.000,00</u>
TOTAL	R\$85.300,00

REDUÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	
0220 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$10.000,00
1.022 - OBRAS E INST. SEC DA INDUSTRIA , COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTOS	
0221 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$5.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0242 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$50.000,00
2.065 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0379 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distrib. Gratuita	R\$500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

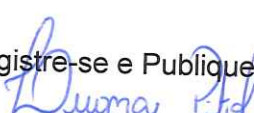
1.016 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0292 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$2.900,00
2.058 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESPOR	
0234 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$3.300,00
2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0226 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$2.700,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0142 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$2.200,00
1.023 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
0407 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$6.500,00
2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0025 - 3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	R\$1.700,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
0035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	<u>R\$500,00</u>
TOTAL	R\$85.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.